

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 12/2023/DG- IFAL CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**Os/As estudantes que, no resultado a seguir, tiverem a sua inscrição homologada (validada) seguirão para a fase de análise socioeconômica.**

**Os/As que estiverem com pendências deverão enviar as documentações indicadas no resultado abaixo, no período de 13 a 15/09/2023, através do link**

<https://forms.gle/Fny5xZQze2MdDpFH7>

**Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser direcionadas ao e-mail [selecaoauxiliosae@ifalpalmeira.edu.br](mailto:selecaoauxiliosae@ifalpalmeira.edu.br) ou pelo número 2126-6390.**

**Orientações para os/as estudantes com pendências nas inscrições:**

- 1 - A Declaração de Composição Familiar (Anexo I do edital) deve ser preenchida conforme as informações solicitadas; pode ser manuscrita, mas, deve obedecer ao modelo do edital. Não serão aceitos outros documentos para substituí-la;
- 2 - A Declaração de Renda (Anexo II do edital) deve ser preenchida e assinada por todos os membros familiares que já tenham 18 anos completos (inclusive o/a estudante) ou pelos menores de idade que possuem renda. No caso dos maiores de idade, mesmo que estejam desempregados/as ou nunca tenham exercido atividade remunerada, precisam declarar esta informação;
- 3 - Os/As trabalhadores/as que têm trabalho informal (bicos, agricultura, etc) precisam declarar uma média do valor de seu rendimento mensal por meio da Declaração de Renda (Anexo II do edital);
- 4 - Quando a pessoa possuir renda referente a trabalho com carteira assinada ou for concursado/a, precisa encaminhar o contracheque para comprovar esta renda;
- 5 - Para quem recebe o benefício do governo federal (BPC/LOAS, Auxílio Brasil/Bolsa Família, entre outros), não é suficiente enviar somente a cópia do cartão, precisa enviar cópia do EXTRATO bancário com o nome do beneficiário e o valor mensal bruto recebido ou documento oficial do governo que declare o valor do benefício;
- 6 - Se o/a estudante for menor de idade NÃO PODE assinar as declarações, nesse caso quem deve assinar é o/a responsável legal;
- 7 - Os documentos precisam ter as informações legíveis. Não serão aceitos documentos enviadas com os dados ilegíveis;
- 8 - Os/as estudantes convocados/as a comparecer ao setor de Serviço Social deverão apresentar-se no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h;
- 9 - O/a estudante que não comparecer ao Serviço Social no prazo descrito acima será INDEFERIDO/A no processo seletivo regido por este edital

N°	Estudante	Curso	Situação da Inscrição	Observação
1	Adriana Alves dos Santos	Engenharia Civil	<b>INVALIDADA</b>	Reenviar comprovante do último mês do Bolsa Família, no qual informe o nome da pessoa beneficiária e o valor mensal recebido; reenviar Declaração de Renda (anexo II) da mãe, assinalada na opção <i>nunca exerci atividade</i> [...] e na opção <i>recebo outra renda não descrita</i> [Bolsa Família] e preencher o valor mensal que recebe. Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
2	Bruna Emily Barbosa Sipriano	Engenharia Elétrica	<b>VALIDADA</b>	-
3	Carllison Kauã Leite de Jesus	Engenharia Elétrica	<b>INVALIDADA</b>	Enviar declaração de renda (anexo II) da mãe, preenchida e assinalada na opção que corresponda à situação dela em relação ao mercado de trabalho e informando o valor mensal recebido, caso tenha alguma renda; enviar comprovante do último mês do Bolsa Família, no qual informe o nome da pessoa beneficiária e o valor mensal recebido. Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
4	David dos Santos Lins	Engenharia Elétrica	<b>INVALIDADA</b>	Enviar declaração de renda (anexo II) do pai, assinalada na opção <i>Trabalhador/a Informal / Autônomo/a / Profissional Liberal exercendo o ofício de</i> [agricultor] e preencher o valor mensal que recebe; enviar comprovante do último mês do Bolsa Família, onde conste o nome da pessoa beneficiária e o valor mensal recebido.
5	Diogo de Araújo Correia	Engenharia Civil	<b>VALIDADA</b>	-
6	Ellysson Vieira de Lima	Engenharia Civil	<b>VALIDADA</b>	-
7	Emilly Ketly Alves Ferreira	Engenharia Civil	<b>INVALIDADA</b>	Enviar comprovante do último mês do Bolsa Família, onde conste o nome da pessoa beneficiária e o valor mensal recebido. Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
8	Érika Ferreira da Silva	Engenharia Civil	<b>VALIDADA</b>	-
9	Geovana da Silva Ferro	Engenharia Civil	<b>VALIDADA</b>	-
10	Ironaldo Batista da Silva	Engenharia Elétrica	<b>INVALIDADA</b>	Conforme o item 2.1 do Edital.
11	Izaias José da Silva Português	Engenharia Civil	<b>INVALIDADA</b>	Reenviar a declaração de renda (anexo II) especificando o ofício exercido. Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
12	Janielma Domingos da Silva	Engenharia Elétrica	<b>INVALIDADA</b>	Reenviar a Declaração de Composição Familiar (anexo I do edital), pois enviou o documento de outro campus; enviar a declaração de renda (anexo II do edital) da estudante e do irmão assinalada na opção <i>Trabalhador/a Informal / Autônomo/a / Profissional Liberal exercendo o ofício de</i> [agricultor/a] e preencher o valor mensal que recebe; enviar a declaração de renda (anexo II do edital) da mãe assinalada na opção <i>Trabalhador/a Informal / Autônomo/a / Profissional Liberal exercendo o ofício de</i> [agricultora] e na opção <i>Sou aposentado/a, pensionista</i> [...] e preencher o valor mensal que recebe.
13	Jéssica Rodrigues de Sena Dan	Engenharia Civil	<b>VALIDADA</b>	-
14	José Silvestre da Silva	Engenharia Elétrica	<b>INVALIDADA</b>	Enviar Declaração de Composição Familiar (Anexo I). Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
15	Juan Brunno Gomes de Lima	Engenharia Elétrica	<b>VALIDADA</b>	-

16	Kawanny Natally dos Santos Sil	Engenharia Civil	<b>VALIDADA</b>	-
17	Larissa da Silva Lima	Engenharia Civil	<b>INVALIDADA</b>	Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
18	Lucas Matias da Silva	Engenharia Civil	<b>INVALIDADA</b>	Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
19	Maria Carolina Silva dos Anjos	Engenharia Elétrica	<b>INVALIDADA</b>	Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
20	Maria Eduarda dos Santos da S	Engenharia Civil	<b>INVALIDADA</b>	Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
21	Mateus da Silva Torres	Engenharia Elétrica	<b>VALIDADA</b>	-
22	Nikolas Henrique Ferreira do Na	Engenharia Elétrica	<b>INVALIDADA</b>	Enviar a Declaração de Composição Familiar (Anexo I do edital), pois enviou o documento de outro campus; enviar RG, frente e verso, da mãe; enviar certidão de nascimento da irmã; enviar declaração de renda (anexo II) da mãe totalmente preenchida com local, data, assinatura e preenchendo o valor recebido; enviar contracheque do último mês ou declaração assinada e emitida pelo/a empregador/a, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal recebido da mãe. Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
23	Pedro Henrique Valença de Oliv	Engenharia Civil	<b>INVALIDADA</b>	Enviar verso do RG do pai e da mãe. Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
24	Pedro Matheus de Lucena Barb	Engenharia Elétrica	<b>VALIDADA</b>	-
25	Renata da Silva Feitosa	Engenharia Elétrica	<b>INVALIDADA</b>	Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
26	Samara Rodrigues de Souza	Engenharia Civil	<b>INVALIDADA</b>	Conforme o item 2.1 do Edital.
27	Sâmela Melo dos Santos	Engenharia Elétrica	<b>INVALIDADA</b>	Enviar contracheque do último mês da mãe; reenviar declaração de renda (anexo II) do pai, informando o ofício exercido. Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
28	Samir Brito da Silva Alves Band	Engenharia Civil	<b>INVALIDADA</b>	Enviar contracheque do último mês da mãe; enviar declaração de benefício ou histórico de crédito do INSS da mãe. Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.
29	Talvane Cercundino da Silva	Engenharia Elétrica	<b>INVALIDADA</b>	Enviar declaração de benefício ou histórico de crédito do INSS da mãe.
30	Victor Alves de Almeida Leal	Engenharia Civil	<b>INVALIDADA</b>	Comparecer ao Serviço Social no período de 13 a 15/09/2023, das 07h às 13h.

Palmeira dos Índios/AL, 13 de setembro de 2023.

Serviço Social do Instituto Federal do Estado de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios

ANDREZA FREIRE DA SILVA

Assistente Social

CRESS 4072 /16ª região